

**PORTARIA nº 159 de 16 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/565928;  
RESOLVE:

I-CONCEDER, ao servidor LUIZ FABIANO CUNHA DE ANDRADE, matrícula nº 55588142/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Administração e Serviços, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 4º triênio, período compreendido entre 02/04/2016 a 01/04/2019, no período de 06/06/2024 a 05/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA nº 161 de 16 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº 2024/532657;  
RESOLVE:

CONCEDER, a servidora REGIANE DO SOCORRO ATAYDE PEREIRA QUADROS, matrícula Nº 57232114/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Cadastro/DAS, 30(trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao 2º triênio, período compreendido entre 11/08/2013 a 10/08/2016, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1075860**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA nº 162 de 20 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando processo nº 2024/611225.

R E S O L V E:

CONCEDER, licença tratamento de saúde, a servidora ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 2010763/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, de conformidade com o Art. 81 da Lei Nº 5.810/94-RJU, no período de 03/05/2024 a 17/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1075764**

**ERRATA**

**ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATOS DE Nº. 003/2022, PUBLICADOS EM 10/05/2024, DOE DE Nº 35.814, PROTOCOLO:1071716.**

**ONDE SE LÊ:**

OBJETO

OBJETO: Reajuste do Valor Contratual.

Valor Global Atualizado do Contrato:R\$ 572.597,28

**LEIA-SE**

OBJETO: Reajuste do Valor Contratual, Inclusão e exclusão de Serviços.

Valor Global Atualizado do Contrato:R\$ 613.359,72

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

**Protocolo: 1075703**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1º**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual.

Data da Assinatura: 17.05.2024

Vigência: 17.05.2024 a 17.05.2025.

Contrato: 006

Exercício: 2023

Processo nº. 2024/187675

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Av. Presidente Vargas n.º 498, bairro Campina, Belém-PA, CEP:

66.017-900,Telefone (91) 3211.3087

Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

**Protocolo: 1075607**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA nº 158 de 16 de maio de 2024**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

CONSIDERANDO, os termos do memorando nº 67/2024-COADM-IASEP de 16/05/2024, no Processo nº 2024/596401;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a partir de 16/05/2024, por necessidade de serviços, as férias concedidas ao servidor LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, através da PORTARIA de nº 110 de 18/04/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024, publicada no Diário Oficial nº 35.792 de 22/04/2024, Protocolo: 1064890.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1075798**

**EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2024 - IASEP, 17 DE MAIO DE 2024 02º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização do 02º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de nível superior conforme Anexo I do Edital. As vagas foram autorizadas através do Processo nº 2023/821097. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011. As inscrições estão abertas das 00h00min do dia 20 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 22 de maio de 2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontra disponível no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

**Protocolo: 1075964**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA RET AP Nº 1.959 DE 08 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/527205/2019; PROCESSO Nº 2024/535167 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402809/SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1.806 de 31/07/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1.806 de 31/07/2013, que aposentou ALMIRA MACHADO DIAS, mat. nº 760099/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 3º, 6º, 7º e 8º, inciso II, da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.682,28 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado: